

DECRETO MUNICIPAL Nº. 07/2013

**TRANSFERE O FERIADO DO DIA 25 PARA
O DIA 27 DE MARÇO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. etc.,

Considerando, a Emenda Constitucional aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que instituiu o feriado estadual o dia 25 de março, em homenagem a abolição dos escravos.

Considerando, ser feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal a oficialização do ato no âmbito municipal.

Considerando, que o feriado do dia 25 de março caiu na segunda-feira da semana Santa;

Considerando, a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais como de educação, saúde e assistência social, etc., prestados por este município, e que a própria rede estadual de ensino fez a transferência do feriado;

Considerando, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, cumprindo as formalidades nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Mucambo.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o feriado estadual do dia 25 para o dia 27 de março de 2013, no âmbito de todas as atividades do Município, tanto dos Serviços Públicos, como da iniciativa privada, ressalvados aos serviços de natureza essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Mucambo, em 20 de março de 2013.



WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL